



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO  
EXPEDIENTE DE

08 DEZ. 2014

Of. nº 10/1066 – SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 21 de novembro de 2014.

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei complementar**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos que menciona da Lei Municipal n. 2.204/2010, que institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, e dá outras providências.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito

*Marcelo Ribeiro da Silva*  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Procurador-Geral do Município, interino

Exmo. Senhor  
**NAASON LUCIANO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340  
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa alterar parcialmente a Lei 2.204/2010, a fim de possibilitar o acréscimo de vagas para os cargos efetivos de Assistente Administrativo e Agente de Seguridade Social, bem como, a criação dos cargos de Operário Especializado, Analista de Desenvolvimento de Sistemas e Economista.

Também, requeremos o acréscimo de duas vagas junto ao Quadro de Adicionais de Dedicação Plena.

Motivamos o pedido no sentido em que o Instituto vem se adaptando e aprimorando os serviços prestados aos segurados, e necessita de maior disponibilidade de pessoal para tanto.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.